



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 460/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 460/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 239/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração/inclusão de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 460/2024 originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO 239/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração/inclusão do disposto na Cláusula Quarta, prevista no instrumento contratual nº 460/2024, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 239/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 163, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021:

*Art. 163. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...) inciso IV: empenho de dotações orçamentárias.*

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da Inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 460/2024 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota de Veículos do Hospital São Vicente Ferrer - 2235
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 02 de Outubro de 2024

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 02 de Outubro de 2024 pelo Setor Jurídico Municipal.